

1-10-98

PARECER 1435/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 131/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Domingos Dissei, tem por objetivo autorizar o Executivo municipal a celebrar convênios com entidades de ensino superior, visando implantar cursos de informática direcionados a pessoas com idade acima de 60 anos. Os referidos cursos seriam ministrados por estagiários das entidades acima citadas, sem custos para a Prefeitura de São Paulo, e teriam reconhecimento como estágio profissional, com expedição de certificado. As aulas seriam ministradas nas escolas da rede municipal, em horário que não atrapalhasse as atividades internas das mesmas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15 de setembro de 1998.

Dito Salim - Presidente
Dalton Silvano do Amaral - Relator
José Eduardo Martins Cardozo
Lidia Correa
Natalício Bezerra